



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 990/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ANDRÉIA MOREIRA BARBOSA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA MOREIRA BARBOSA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG 8.226.896-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 031.133.999-98, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no art. 99, §§ 1º. e 2º. da Lei Complementar n.º. 067/1999, conforme o Processo n.º 5030/2017, no período de 11 de maio de 2017 a 20 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 17
DE Nº 10.975
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS